



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE – 7 SALAS, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02184-DM, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 22º dia do mês de junho do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 62.371.489/0001-65)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sr. Adriano Marangoni Rinaldi representando a empresa; **TETO CONSTRUTORA S/A – (CNPJ Nº 13.034.156/0001-35)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil; **G. G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.257.049/0001-40)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil e **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI (CNPJ: 22.456.311/0001-00)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas habilitadas e abriram mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A – (CNPJ Nº 13.034.156/0001-35)** com o valor global de **R\$ 4.256.579,42 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, em segundo lugar a empresa **G.G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.257.049/0001-40)** com o valor global de **R\$ 4.295.000,00 (Quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais)**, em terceiro lugar a empresa **S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 62.371.489/0001-65)** com o valor global de **R\$ 4.331.038,13 (Quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e oito reais e treze centavos)**, em quarto lugar a empresa **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI (CNPJ: 22.456.311/0001-00)** com o valor global de **R\$ 4.334.616,84 (Quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**. Pela Comissão Permanente de Licitações foi constatada a ocorrência de empate legal na forma do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, com relação à proposta apresentada pela



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

empresa **G. G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.257.049/0001-40)** enquadrada na condição de empresa de pequeno porte conforme item 9.3 do Edital. Ante a ausência de representante legal da empresa na sessão de julgamento, pelo Sr. Presidente foi determinado a intimação da licitante na forma do subitem 9.3.1. do Edital. Foi realizada a intimação do representante legal da empresa por meio de contato telefônico. O representante legal da empresa manifestou intenção de exercer o direito de preferência na forma da Lei o que fica certificado. Intimado a apresentar proposta readequada no prazo do subitem 9.3.1. a licitante encaminhou nova proposta por e-mail, no valor de **R\$ 4.256.000,00 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, e se comprometeu a apresentar o original no prazo de 02 dias. Dessa forma, ante a situação de empate legal prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, a classificação final ficou da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **G.G. RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.257.049/0001-40)** com o valor global de **R\$ 4.256.000,00 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais)**; em segundo lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A – (CNPJ Nº 13.034.156/0001-35)** com o valor global de **R\$ 4.256.579,42 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**; em terceiro lugar a empresa **S. FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA – (CNPJ Nº 62.371.489/0001-65)** com o valor global de **R\$ 4.331.038,13 (Quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e oito reais e treze centavos)** e em quarto lugar a empresa **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI (CNPJ: 22.456.311/0001-00)** com o valor global de **R\$ 4.334.616,84 (Quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.257.049/0001-40)** com o valor global de **R\$ 4.256.000,00 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva

Adriano Marangoni Rinaldi
S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA